SEÇÃO TRANSVERSAL DAS VIAS

SEÇÃO TRANSVERSAL DAS VIAS DE 13.00 METROS – ESCALA 1/200

SEÇÃO TRANSVERSAL DAS VIAS DE 15.00 METROS – ESCALA 1/200

SEÇÃO TRANSVERSAL DA RUA PORTO ALEGRE / 20,00 METROS – ESCALA 1/200

RESIDENCIAL PETRÓPOLIS/PARQUE PETRÓPOLIS

APÓS A IMPLANTAÇÃO AS VIAS FICARÃO NO MESMO COM AS SEGUINTES SECUTIDADES

- AVENIDAS – ARÁVORES POR CANTEIRO
- COLETORAS: DISTRIBUIDORAS E LIGAÇÃO – ÁRVORES POR CANTEIRO
- ACESSO LOCAL – ÁRVORES POR CANTEIRO

SEÇÃO TRANSVERSAL DAS VIAS DE 30,00 METROS – ESCALA 1/200

SEÇÃO TRANSVERSAL DA RUA BELÉM / 36,00 METROS – ESCALA 1/200

RUA BELÉM (VIA EXISTENTE)

RUA BELÉM (OPTAÇÃO DA VIA)

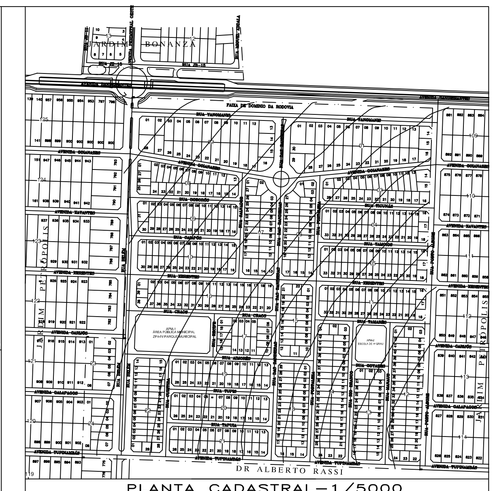

PLANTA CADASTRAL – 1/5000

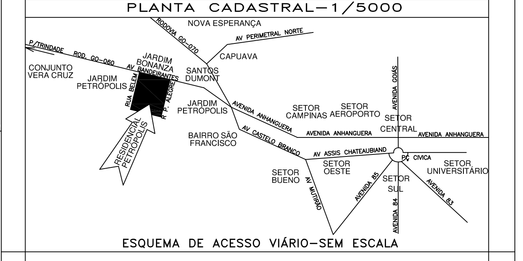

ESQUEMA DE ACESSO VIÁRIO – SEM ESCALA

QUADRO DE DISCRIMINAÇÃO

ÁREA DOS LOTES ALIENÁVEIS	276.600,12 m2	69.052%
QUANTIDADE DE LOTES	669 LOTES	–
POPULACAO PREVISTA	1.278 HABITANTES	–
DENSIDADE ABSOLUTA	47.68 HAB./Ha	–
DENSIDADE RELATIVA	103.12 HAB./Ha	–

DATUM HORIZONTAL E VERTICAL

COORDENADAS TRANSPORTADAS A PARTIR DO MARCO 07–IBGE, LOCALIZADO NA DIVISA DE MUNICIPIO GOIÂNIA/TRINDADE, DE COORDENDAS UTM E=669.935,438 E N=8.158.932,159 E ALTITUDE 810,2346m E TRANSPORTADA PARA MARCO M–1, DA "FAZENDA CAVEIRAS E SÃO JOSÉ", LUGAR DENOMINADO "SITIO SÃO PEDRO", POR CAMINHAMENTO TOPOGRÁFICO COM ESTAÇÃO TOTAL LEICA TC–605

ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

DESTINADAS À ÁREAS VERDES, ÁREAS SOCIAIS E SISTEMA VIÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	ÁREAS VERDES		ÁREAS SOCIAIS	
	ÁREAS	%	ÁREAS	%
APM–1 – ZPA–IV/PARQUE MUNICIPAL	10.000,00 m2	2,496%		
APM–2 – ESCOLA DE 1º GRAU			4.000,00 m2	0,999%
TOTAL DE ÁREAS VERDES	10.000,00 m2	2,496%		
TOTAL DE ÁREAS SOCIAIS			4.000,00 m2	0,999%
TOTAL DAS ÁREAS VERDES E SOCIAIS*			14.000,00 m2	3,495%
TOTAL DO SISTEMA VIÁRIO/VIAS E CANALIZAÇÃO DE TRÁFEGO			109.970,57 m2	27.453%

RESUMO DO QUADRO DE ÁREAS

TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS*	123.970,57 m2	30.948%
TOTAL DE ÁREAS ALIENÁVEIS – 667 LOTES	276.600,12 m2	69.052%
ÁREA DO TERRENO A PARCELAR	400.570,69 m2	100.000%

OBSERVAÇÃO

*A GLEBA "B" – COM A ÁREA DE 136.211,40m2 SERÁ DOADA AO MUNICIPIO NO ATO DO REGISTRO DO PARCELAMENTO COMO COMPLEMENTAÇÃO AOS 15% DE ÁREAS PÚBLICAS

"RESIDENCIAL PETRÓPOLIS"

PARTE INTEGRANTE DA FAZENDA CAVEIRAS E SÃO JOSÉ
MATRÍCULA Nº 140.309 E 140.310 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
PROCESSO: 2.029.712–3 – PARCELAMENTO URBANO LEI 7222/93

PROPRIETÁRIO:

LUIZ RASSI

AUTORA DO PROJETO:

PETRONILIA A ROSA GUAY DE GOYAZ
ARQUITETA–CREA–GO 3883/D–GO

RESP. TECNICO:

LIGIA RASSI FERREIRA – ARQUITETA
CREA – GO 3975/D

DISCRIMINAÇÃO	AREAS	PORCENTAGEM
ÁREA DA GLEBA "A" (Matrícula 140.309 e 140.310)	412.040,56 m2	
ÁREA DA GLEBA "B"–A SER DOADA AO MUNICÍPIO NO ATO DO REGISTRO	136.211,40 m2	24,845%
FAIXA DE DOMINO DA RODOVIA (a ser excluída da gleba A)	11.469,87 m2	2,092%
ÁREA A PARCELAR	400.570,69 m2	73.063%
ÁREA DOCUMENTAL ("A" + "B")	548.251,96 m2	100,000%

APROVACAO:

NORTE
NNW

DECLINACAO MAGNETICA 18°30' 00"W EM 05/97
CONVERGENCIA MERIDIANA 0° 28' 00"

DECRETO Nº: DATA: / /

CONTEÚDO:

PLANTA URBANÍSTICA

ESCALA:	DATA:	FOLHA:	MUNICÍPIO:
1:1.000	JULHO/2004	UNICA	GOIÂNIA–GOIAS

ARQUIVO: RESIDENCIAL PETRÓPOLIS.dwg MODIFICADO EM 10/08/2004